

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Justificativa para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento do Conselho Municipal de Assistência Social.

A Fundação de Ação Social, com fulcro no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e sua alteração e no art. 19 do Decreto Municipal de Curitiba nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ABBA PROMOÇÃO SOCIAL, CNPJ nº 05.063.212/0001-31, regularmente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, por dispensa de Chamamento Público, oriunda de Emenda Parlamentar Municipal, Proposição nº 308.00358.2025, para desenvolvimento do Plano de Trabalho PALAVRAS EM MOVIMENTO, que tem por objetivo desenvolver habilidades de leitura, comunicação, expressão corporal e convivência social, estimulando a criatividade, a autonomia, a participação coletiva e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários por meio de atividades lúdicas, culturais e educativas, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o qual foi aprovado pela Resolução nº 168/2026 de 03 de julho de 2026 do CMAS. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Fundação de Ação Social e a OSC ABBA PROMOÇÃO SOCIAL. Por fim, cumpre salientar que se admite a impugnação a tal justificativa no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, a qual deve ser apresentada formalmente no Protocolo Geral da Fundação de Ação Social, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h.

**RENAN DE
OLIVEIRA
RODRIGUES:0
7438713911**

Digitally signed by RENAN DE
OLIVEIRA
RODRIGUES:07438713911
DN: cn=RENAN DE OLIVEIRA
RODRIGUES:07438713911, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=(em branco),
email=rodriguesre@curitiba.pr.gov.br
Date: 2026.07.31 13:30:33 -03'00'

RENAN DE OLIVEIRA RODRIGUES

Presidente da Fundação de Ação Social - FAS